

**EMENDA N^º****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****DATA**
01/09/2014**PROJETO DE LEI N^º 7735/2014****TIPO**

1 [X] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR:

PARTIDO:

UF:

PÁGINA:

EMENDA

Suprime-se o inciso IV, § 2º do art. 28 do PL 7735/2014.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo cuja supressão é requerida atenta contra o princípio da isonomia ao estabelecer como critério para o estabelecimento e definição do valor das multas a situação econômica do infrator. Isto pode gerar distorções e questionamentos pois possibilita que para a mesma infração, diferentes agentes possam, ou não, serem sancionados. Adicionalmente, permite a aplicação de multas com valores díspares em função da condição econômica do infrator.

Assinatura

